

PORTARIA Nº 3672/2022, 01 de Novembro de 2022.

“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da Contratação de show musical da Artista Manu Batidão, para o Show da Virada - Reveillon, dia 31 de dezembro de 2022, Referente Inexigibilidade nº 031/2022-PMA.”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear o Sr. **MARCELO SOUZA DIAS** – Matrícula 04219, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato Inexigibilidade nº 031/2022-PMA, cujo o objeto refere-se da **contratação de show musical da artista Manu Batidão, para o show da Virada - Reveillon, dia 31 de dezembro de 2022 no Município de Altamira/PA**, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito Municipal